

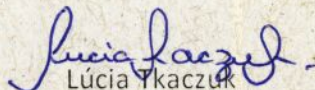
REQUERIMENTO Nº 52/2015

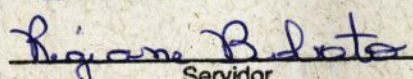
EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PITANGA – PR

Lúcia Tkaczuk, servidora efetiva, no cargo de agente financeiro, tendo adquirido direito de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2012 a 12 de dezembro de 2013, vem requerê-las para usufruí-las a partir do dia 30 de setembro de 2015 até 09 de outubro de 2015.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Pitanga, 25 de setembro de 2015.


Lúcia Tkaczuk
Servidora

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>586/2015</u>
Data <u>25 / 09 / 15</u>
às <u>15</u> horas <u>42</u> minutos.
 Servidor

Carteira nº 60/2015

DECISÃO

Tendo em vista o art. 127 da Lei Municipal nº 784 de 20 de dezembro de 1996, DEFIRO o pedido para usufruir as férias na data solicitada através do requerimento nº 52/2015, protocolado sob nº 586/2015.

ENCAMINHO o presente requerimento ao Departamento de Administração para que emita Portaria.

Pitanga, 25 de setembro de 2015.



Fabricio Duarte Holovka
Presidente

